



PORTARIA N° 020 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012 E PORTARIA N° 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

**Art. 1°** - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Ozani Gomes de Matos;
- II - Aline Fávero Felipe;
- III - Mauro Cesar de Oliveira.

**Art. 2°** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Ozani Gomes de Matos;

**Art. 3°** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste no monitoramento diário da Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;

**Art. 4°** - Os servidores acima deverão, ainda, dar cumprimento ao que preveem os itens "1.1" e "1.2" do "Planejamento Estratégico" (p.13), da Câmara Municipal, disponível no endereço eletrônico:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



<https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamento-estrategico-1> , o qual prevê as seguintes obrigações:

I - "Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2021/2024) acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na Transparência Ativa (prazo 31 de março de 2021)";

II - "Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência.

**Art. 5º** - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"